



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

**PORTARIA Nº 052/2022**

**O GESTOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPEB; DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 40, §7º (EC nº 103/2019) e §8º (EC nº 41/2003) da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder o benefício de pensão por morte da falecida **MARIA SANTINA LIMA DOS SANTOS**, aposentada desde 01/11/1990; ao Senhor **MANOEL DOS SANTOS**, CPF nº 023.104.654-53, viúvo, residente e domiciliado na rua Arlindo Ramalho, nº 376, centro, CEP nº 58.394-000, Borborema/PB.

**Art. 2º** - Os proventos de que trata esta pensão é integral, em virtude da aposentadoria concedida à falecida.

**Art. 3º** - Os proventos de que trata esta Portaria ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Borborema/PB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 29 de agosto de 2022.

*Romário Cesar da Costa Freitas*  
Romário Cesar da Costa Freitas  
Secretário de Administração  
CPF: 090.398.964-61

---

**ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS**  
**GESTOR**

